PORTARIA Nº. 179/2014

De 01 de Setembro de 2014

SÚMULA: ***"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO LICENÇA PREMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".***

O EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER,** Licença Prêmio, em conformidade com o Artigo 101 da LC 04/2001, do período aquisitivo 01/04/2008 à 30/03/2013 a servidora **LUCIENE EVANGELISTA BARBOSA GENTILINI,** inscrita no CPF sob o nº. 978.444.971.49, servidora efetiva municipal no cargo de **Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado**, devidamente matriculada sob a matrícula 1112, para o período de 01/08/2014 a 30/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos para 01/08/2014.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Novo Mundo/MT, em 01 de Setembro de 2014.

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal